



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

E-mail: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

Reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14h30, no escritório da conselheira Andreia Rua Maria Soares Leitão, 173 – Campolim, reuniram-se conselheiros de direito e convidados, conforme lista de presença em anexo. A presidente Lidiane presidiu iniciando a reunião com a primeira pauta com a leitura da Ata da reunião anterior do dia catorze de setembro onde ela percebeu a necessidade de retificar alguns pontos da ata e relê-la na próxima reunião. Na segunda pauta, sobre a Devolutiva da Formatura Projeto Pescar, Lidiane e Luiz estiveram na formatura e agradeceram em nome do colegiado pela autorização dos cursos de capacitação, o qual terá a sua continuidade. O projeto recebido no ano passado, no momento tem dezoito adolescentes participantes, que é a primeira turma, realizado dentro de algumas empresas voluntárias como Metso, JCB já tem turma para o ano seguinte. Na terceira pauta, sobre a Devolutiva CPL da Justiça Restaurativa, Lidiane solicitou à Sueli a criação do termo de referência e refazer os orçamentos para 30 participantes para o curso de capacitação para processos circulares para construção da paz e práticas da Justiça Restaurativa. Posteriormente a Sueli ministrará atividades práticas para estes capacitados. O objetivo desta capacitação é desenvolver projetos para educadores da rede pública, rede de garantia de direitos, conselho tutelar, CRAS, CREAS, GPACI, Escuta Especializada, Universidades, entre outros serviços que a rede entender necessário. Duração do curso é de 52 horas em 5 módulos por 2 meses. Devido à ausência de critérios para a criação do termo de referência, a presidente Lidiane, com a ideia da conselheira Elaine, sugeriu a consulta às organizações envolvidas para proporem estes critérios. Na quarta pauta, sobre a Devolutiva Formação OFEBAS, a presidente Lidiane e a conselheira Sara ministraram a palestra no último dia quinze, mas perceberam que não compete ao CMDCA monitorar a maioria das organizações que estavam presentes por não serem do mesmo âmbito de atendimento. Lidiane propôs uma reunião com o CMAS para tratar e alinhar sobre questões de registros. A comissão de registro ira revisar o registro da Residência Inclusiva, pois por conta da idade e dos critérios, não compete ao CMDCA conceder o registro. Elaine apontou que o conselho necessita receber oficialmente informações sobre o registro da Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil (UAI), diante disto, a presidente decidiu consultar a Dra. Cristina Palma e após o parecer da doutora, trazer o registro da Unidade ou da osc se houver e se necessitar estará oficiando a Prefeitura. Especificamente sobre a Residência Inclusiva, foi apontado que o registro, que foi provisoriamente concedido a ela, foi automaticamente cancelado por falta de envio da documentação necessária para a sua renovação, além que foi averiguado, em base nas legislações vigentes, que o público que está sendo atendido não é o referenciado pelo nosso conselho. Na quinta pauta, sobre a Devolutiva do Ofício SECID sobre a JR, o qual solicita informações detalhadas sobre o desenvolvimento do projeto Criando Laços e adverte que o nosso conselho não irá mais custear o projeto, foi solicitado as estatísticas e argumentação do fiscalizador da parceria para subsidiar eventuais tratativas. A presidente se queixou da falta de dados nos relatórios da JR, e falta de técnicos especializados em JR para avaliar o projeto, impedindo a realização de uma avaliação técnica, sugerindo então um agendamento para se reunir com as supervisoras dos Saicas na próxima reunião. Na sexta pauta, sobre a Continuação do Mini Plano de Erradicação do Trabalho Infantil, o conselho decidiu agendar uma reunião com a rede, Napeti, Cerest e outros atuantes, para definir os bairros prioritários a serem atendidos pelos projetos do Mini Plano, focando nas oficinas de esporte, cultura e qualificação profissional. A presidente compartilhará com a Dra. Cristina Palma as duas ideias, de Profissionalização com Capacitação e aporte aos Serviços de Convivência já existentes. Na sétima pauta, sobre o Espaço para devolutivas das Comissões, na comissão de Registro, os conselheiros definiram uma agenda para distribuição de visitas às entidades: Associação Cultural Fazendo Arte, Instituto Alicerce, Espro, Cefas, Educandário Bezerra Menezes e Associação Crescer e Habilitar. Na oitava pauta, sobre os Assuntos Excepcionais, Lidiane expôs sobre o termo de referência, criada pela SECOM, para orçamento da criação, implantação, hospedagem, desenvolvimento e atualização continuada do site do CMDCA, e os orçamentos que cotou. Dentre os orçamentos, o menor valor foi de R\$ 347.000,00 para 2 anos, de uma empresa especializada e já experiente no setor público, inclusive prestando o serviço para o CMDCA Campinas, o qual fez depoimento dizendo que a arrecadação aumentou muito. A presidente



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

E-mail: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

colocou em votação este valor de orçamento e a proposta foi aprovada por unanimidade. Em outro assunto, a presidente sugeriu incluir no Edital de Chamamento Público de Projetos, a questão sobre a Segurança Alimentar para ser discutida nas próximas reuniões. Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião deu por encerrada às 16h45.

Sorocaba, 28 de setembro de 2022

***Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz***  
***Presidente***

***Diego de Oliveira Santos***  
***1º Secretário***